

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 205/2026 – DECLARA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA.



DECRETO Nº 205/2026 – DECLARA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Jaguaquara.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por **03 (três) dias**, em todo o território do Município de Jaguaquara, em razão do falecimento do servidor **DANIEL EDUARDO NASCIMENTO FILHO**, ocorrido no dia 16 de agosto de 2026.

Art. 2º Os setores da Administração Pública Municipal, excepcionalmente durante o período de Luto Oficial, terão suas atividades em regime de expediente interno.

Art. 3º Os serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente, como segurança pública, coleta de lixo e saúde hospitalar.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 17 de agosto de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL